

**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º214/2021, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, NO MUNICÍPIO DE SORRISO, DISTRITOS E COMUNIDADES.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado **“CONTRATANTE”**, e do outro lado à empresa **ASSOCIAÇÃO SORRISENSE DE ARBITROS – A.S.A** inscrita no CNPJ sob o n.º 10.765.650/0001-81, estabelecida a rua Euclides da Cunha, nº1260, Bairro Pinheiros III, neste ato representada pelo Sr. UILTON RAFAEL CUNHA DE MIRANDA portador da cédula de identidade RG sob o n.º6058188217 SSP/RS e CPF nº946.942.810-20, e-mail: walber_fn@hotmail.com telefone (66) 99939-2126, doravante denominada **“CONTRATADO”**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 176/2006, e 044/2013 e alterações posteriores e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL 028/2021**, firmam o presente **TERMO DE ADITIVO**, obedecendo as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto aditar o prazo por iguais e sucessivos períodos, tendo em vista a continuidade dos serviços do contrato n.º 214/2021, conforme requerimento apresentado pela Secretaria de Esportes, bem com amparado nas cláusulas terceira e sexta, e nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Com o presente aditivo de vigência por igual e sucessivo período, renovasse o valor global do presente contrato que é de **R\$455.300,00** (quatro centos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais, conforme quadro abaixo:

CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	VALOR UNIT.	QTD. 2023	VALOR 2023	QTD. 2024	VALOR 2024
845864 331232-1	01 ÁRBITRO, 02 AUXILIARES, 01 MESÁRIO, 04 GANDULAS, COMPETIÇÕES DE FUTEBOL DE CAMPO AMADOR MASCULINO TODOS OS ÁRBITROS E AUXILIARES DEVEM POSSUIR E COMPROVAR EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE, ATRAVÉS DE CERTIFICADOS DE CURSOS NA ÁREA E ETC. "	JOG	R\$470,00	120	R\$56.400,00	110	R\$51.700,00
845865 360719-4	01 ÁRBITRO, 02 AUXILIARES, 01 MESÁRIO ,04 GANDULAS, COMPETIÇÕES DE FUTEBOL DE CAMPO AMADOR FEMININO TODOS OS ÁRBITROS E AUXILIARES DEVEM POSSUIR E COMPROVAR EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE, ATRAVÉS DE CERTIFICADOS DE CURSOS NA ÁREA E ETC.	JOG	R\$360,00	X	X	20	R\$7.200,00
845866 331232-1	01 ÁRBITRO, 02 AUXILIARES, 01 MESÁRIO, 02 GANDULAS, COMPETIÇÕES DE FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIA ESCOLAR MASCULINO E FEMININO TODOS OS ÁRBITROS E AUXILIARES DEVEM POSSUIR E COMPROVAR EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE, ATRAVÉS DE CERTIFICADOS DE CURSOS NA ÁREA E ETC.	JOG	R\$310,00	X	X	120	R\$37.200,00

**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAvenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

845868 00028728	02 ÁRBITRO, 01 MESÁRIO, 02 GANDULAS, COMPEIÇÕES DE FUTEBOL SETE SOCIETY MASCULINO ADULTO TODOS OS ÁRBITROS E AUXILIARES DEVEM POSSUIR E COMPROVAR EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE, ATRAVÉS DE CERTIFICADOS DE CURSOS NA ÁREA E ETC.	UN	R\$255,00	50	R\$12.750,00	150	R\$38.250,00
845869 0002704	03 ÁRBITRO TORNEIOS DE FUTEBOL SETE SOCIETY TODOS OS ÁRBITROS E AUXILIARES DEVEM POSSUIR E COMPROVAR EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE, ATRAVÉS DE CERTIFICADOS DE CURSOS NA ÁREA E ETC.	DIA	R\$1.275,00	15	R\$19.125,00	35	R\$44.625,00
845870 000106	02 ÁRBITRO 01 MESÁRIO/ CRONOMETRISTA ,COMPEIÇÃO DE FUTSAL FEMININO TODOS OS ÁRBITROS E AUXILIARES DEVEM POSSUIR E COMPROVAR EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE, ATRAVÉS DE CERTIFICADOS DE CURSOS NA ÁREA E ETC.	JOG	R\$216,00	X	X	50	R\$10.800,00
845871 00010624	02 ÁRBITRO 01 MESÁRIO/ CRONOMETRISTA JOGOS ESCOLARES FASE MUNICIPAL CATEGORIA A/B MODALIDADE DE FUTSAL, TODOS OS ÁRBITROS E AUXILIARES DEVEM POSSUIR E COMPROVAR EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE, ATRAVÉS DE CERTIFICADOS DE CURSOS NA ÁREA E ETC	JOG	R\$199,00	X	X	100	R\$19.900,00
845872 00010624	02 ÁRBITRO 01 MESÁRIO/ CRONOMETRISTA ,COMPEIÇÕES DE FUTSAL CATEGORIA ADULTO MASCULINO TODOS OS ÁRBITROS E AUXILIARES DEVEM POSSUIR E COMPROVAR EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE, ATRAVÉS DE CERTIFICADOS DE CURSOS NA ÁREA E ETC.	JOG	R\$230,00	50	R\$11.500,00	350	R\$80.500,00
845873 00010624	02 ÁRBITRO 01 MESÁRIO/ CRONOMETRISTA FUTSAL JOGOS DA CRIANÇA TODOS OS ÁRBITROS E AUXILIARES DEVEM POSSUIR E COMPROVAR EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE, ATRAVÉS DE CERTIFICADOS DE CURSOS NA ÁREA E ETC.	JOG	R\$145,00	X	X	100	R\$14.500,00
845874 00010624	02 ÁRBITRO, 01 MESÁRIO, 01 CRONOMETRISTA COMPEIÇÃO COPA SORRISO DE FUTSAL ADULTO TODOS OS ÁRBITROS E AUXILIARES DEVEM POSSUIR E COMPROVAR EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE, ATRAVÉS DE CERTIFICADOS DE CURSOS NA ÁREA E ETC.	JOG	R\$230,00	50	R\$11.500,00	X	X
845885 00015341	COMPEIÇÕES DE FUTEBOL DE AREIA 02 ÁRBITRO 01 MESÁRIO/CRONOMETRISTA	DIA	R\$1.005,00	6	R\$6.030,00	24	R\$24.120,00
846073 00015341	ARBITRAGEM CAMPEONATO DE FUTEBOL DE AREIA 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E 02 GANDULAS.	JOG	R\$230,00	X	X	40	R\$9.200,00
VALOR TOTAL							R\$455.300,00

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. A nova vigência do presente aditivo de contrato será de 12(doze) meses ficando o mesmo vigente do dia **25/08/2023 a 24/08/2024**.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo, correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal do Exercício de 2023/2024, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil 694/2023**.

ORGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR 2023	VALOR 2024
SEC. DE ESPORTES	13.001.27.812.0002.2084	MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ESPORTES	339039	660	1.5.00.000000	R\$ 187.420,00	R\$ 267.880,00

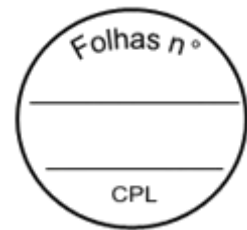
(...)



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 25 de agosto de 2021.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 24 de agosto de 2023.

(assinatura digital)

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO SORRISENSE DE ARBITROS – A.S.A

UILTON RAFAEL CUNHA DE MIRANDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)

CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF:026.062.901-43

(assinatura digital)

MARISETE M. BARBIERI
CPF: 651.470.061-68



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162

Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 214/2021 – RENOVAÇÃO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO – PREGÃO PRESENCIAL 028/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO SORRISENSE DE ARBITROS – A.S.A

DATA: 24/08/2023 – NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA **dia 25/08/2023 A 24/08/2024**

VALOR: R\$ 455.300,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, NO MUNICÍPIO DE SORRISO, DISTRITOS E COMUNIDADES. 06 DE SETEMBRO DE 2.023. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO